

Resolução nº 014/2019

Maravilha/SC, 20 de novembro de 2019.


**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA  
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. **DANIEL KOTHE**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede 15 (quinze) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Sra. **CRISTIANE MARTIM**, relativo ao período aquisitivo 01/01/2019 a 31/12/2019, a contar de 18/12/2019 a 01/01/2020, ficando em haver 15 (quinze) dias referente esse período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**DANIEL KOTHE**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Saudades

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS	
Edição nº: <u>2987</u>	Páginas: _____
Data: <u>25/11</u>	<u>2019</u>
Ass. Responsável: _____	